



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1361/2013

Designar para substituição a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.505.655-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 850.392.929-53, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **CRISTINA DA SILVA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.606.313-6 - SSP-MG, e inscrita no CPF n.º 623.837.527-20, nomeada em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para acompanhar dependente, no período de 02 de maio de 2013 a 20 de maio de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1384/2013

Designa para substituição o servidor MARIA JOSE
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora
de Cédula de Identidade RG nº 1.503.553-229-94, e inscrita no CPF nº
850.802.559-52, nomeada em 03 de abril de 2004, ocupante do cargo de
Auxiliar de Professor, pelo regime estatutário para substituir a servidora
CRISTINA DA SILVA COELHO, portadora de Cédula de Identidade RG nº
58.005.213-8 - 229-MG, e inscrita no CPF nº 329.527.527-20, nomeada em
16 de março de 2010, ocupante do cargo de auxiliar de Professor, pelo
regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Angelo Moreira
da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença
materna, no período de 03 de maio de 2013 a 20 de maio
de 2013, de acordo com o artigo 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 004
de 09 de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL aos 04 de junho de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04/06/2013	120 13
DE Nº 9494	
UMUARAMA, 04/06/2013	120 13
Brazão de Armas	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COELHO FILHO
Secretário de Administração